DECRETO Nº. 554/2016

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 1.412.875,89 (um milhão, quatrocentos e doze mil reais e oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 070/16, DE 19/10/2016;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Nos termos da **Lei Municipal nº. 070/16, de 19/10/2016,** fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 1.412.875,89 (um milhão, quatrocentos e doze mil reais e oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 101 – FUNDEB 60%	
(505) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil	1.412.875,89
TOTAL.....	**1.412.875,89**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(506) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	1.262.875,89
(517) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	150.000,00
TOTAL.....	**1.412.875,89**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de outubro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal